

DECRETO Nº 5.482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 12.000,00. – Lei nº 2.915/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos da Lei nº 2.915/2020, com a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.52.00 – Despesas do exercício anterior.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º. O recurso necessário para cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º, nos termos da Lei nº 2.915/2020, decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente

15.451.0023.1031 - Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (311) – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de fevereiro de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

